

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e Memorando nº 038/2017-SEMEC,

TORNA PÚBLICA a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil
Localização da (s) vaga (s): Distrito de Caetano Mendes

Clas.:	Candidato (a)
1	Claudia Vanessa S. Turra Lima
2	Thais Nayra Pontes

Função: Professor de Educação Infantil
Localização da (s) vaga (s): Distrito de Alto do Amparo

Clas.:	Candidato (a)
1	Alexandra Aparecida de Andrade

Função: Professor de Educação Infantil
Localização da (s) vaga (s): Sede

Clas.:	Candidato (a)
1	Regiane de Cássia Fonseca Santos
2	Tafiny Carneiro
3	Cacilda Almeida Rocha
4	Ana Paula Bonasso
5	Hilda de Souza
6	Jaqueline Ribeiro Gomes
7	Jaqueline Lopes de Alemida
8	Jackeline L. Carvalho
9	Ana Cláudia Carvalho Schimanski
10	Marlene de F. D. de Oliveira

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para ingresso público:

a) Comprovação da escola escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto e branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de eleitor com comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);

- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirá a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.
4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 10 de fevereiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 052/2017, de 9 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que não foram apresentados recursos contra o Edital de Resultado e Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017,

CONSIDERANDO o Edital de Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, para o emprego público de Professor de Educação Infantil,

DECRETA:

Art.1º. Ficam homologados o resultado e classificação finais do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para o emprego público de Professor de Educação Infantil nos termos do Edital de Resultados e Classificação Final, que fica fazendo parte integrante deste.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 9 de fevereiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que nenhum (a) candidato (a) apresentou recurso contra o resultado e classificação divulgados no Edital e Resultado e Classificação publicado na Edição nº 571 do Diário Oficial do Município, em 06 de fevereiro de 2017,

TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, em consonância com o item 6.2 do edital de abertura e conforme as seguintes disposições:

Art.1º. Fica divulgado no ANEXO I deste edital o resultado e classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

Art.2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibagi, 09 de fevereiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

ANEXO I
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Função: Professor de Educação Infantil
Localização da(s) vaga(s): Distrito de Caetano Mendes

Clas.:	Candidato (a)
1	Claudia Vanessa S. Turra Lima
2	Thais Nayra Pontes
3	Maria de Lourdes Moreira
4	Kárin F. Santos Oliveira
5	Ana Paula Betim
6	Valéria Pinto da Costa
7	Valquiria Lopes Roberto
8	Ana Claudia Prestes
9	Vanessa Dias dos Santos
10	Claudiane Aparecida Silva
11	Edivane de Fátima Oliveira Silva

Função: Professor de Educação Infantil
Localização da (s) vaga (s) : Distrito de Alto do Amparo

Clas.:	Candidato (a)
1	Alexandra Aparecida de Andrade
2	Vaneza Sandrino
3	Ana Paula Zens Penteado
4	Thais Nayra Pontes
5	Alma Divina de Andrade
6	Dayane Francieli Gonçalves
7	Kárin F. Santos Oliveira
8	Joice Cristiane Traversoli
9	Valquiria Lopes Roberto
10	Ana Caroline B. Antunes
11	Vanessa Dias dos Santos
12	Ana Paula da S. Dutra
13	Jeferson Martins

Função: Professor de Educação Infantil
Localização da(s) vaga(s): Sede

Clas.:	Candidato (a)
1	Regiane de Cássia Fonseca Santos
2	Tafiny Carneiro
3	Cacilda Almeida Rocha
4	Ana Paula Bonasso
5	Hilda de Souza
6	Jaqueline Ribeiro Gomes
7	Jaqueline Lopes de Alemida
8	Jackeline L. Carvalho

9	Ana Cláudia Carvalho Schimanski
10	Marlene de F. D. de Oliveira
11	Edina Lúcia Scheraiber
12	Mayara Rentz Pinheiro
13	Crislaine Capote Ferreira
14	Ariane Sílvia Ribas Leonardi
15	Valéria Aparecida Costa Prestes
16	Gisele Alves Bueno
17	Amanda Carneiro de Paula
18	Thais Nayra Pontes
19	Angela Lopes
20	Rosikele de Anhaia
21	Damaris Astegher Martins
22	Viviane de Jesus Arouche Ribeiro Santos
23	Maria Aparecida Camargo Bastos
24	Eunice Alves Machado
25	Jennifer Jeane Orza
26	Juliane de Cassia Góis
27	Chris Adriane Góis
28	Kárin Fernanda S. Oliveira
29	Fernanda Scheraiber da Silva
30	Suzana Gracielle de Jesus Mariano
31	Paula Raissa B. Celestino
32	Bruna Fernanda Pinto Pereira
33	Gabriela Pereira Wolff
34	Patrícia Marcondes Ratuchene
35	Ingrid Corrêa dos Santos
36	Katia Cilene Lopes Camargo
37	Maria Sandra de Quadra Justino Tomczak
38	Dulce Maria Nogueira Lopes
39	Tatiane Banks Teixeira
40	Franciele Klepac
41	Katiele Aparecida Gomes de Oliveira
42	Ana Paula da S. Dutra
43	Jéssica Novaes Taques
44	Dandara do Rocio Euzébio
45	Débora de Moraes Pego
46	Isadora de Barros Silva
47	Rayane de Cássia Mercer
48	Viviane de Proença Novakowski
49	Evelyn Sedlak Fernandes
50	Rafaela Cassia Costa de Paula
51	Vanessa Dias dos Santos
52	Maria Eduarda Prestes Costa
53	Ester Sampaio
54	Ana Eliete Soares da Silva

55	Jacqueline Aparecida dos Santos
56	Vera Lúcia Viana
57	Mara Aparecida L. S. Gomes
58	Maria Lúcia N. Navarro
59	Luciane Pereira Martins
60	Noeli Santos de Oliveira
61	Nanci Pedroso Siqueira
62	Juliana Borges de Paula
63	Graciliana Aparecida Rocha
64	Josiane Aparecida Nogueira Schneider
65	Márcio Manoel Carneiro
66	Priscila Valéria de Oliveira
67	Paula Renata Ferreira de Lima
68	Mauro Szczepanski Júnior
69	Diumara Kuhl
70	Lucimara de Paula
71	Aila Aparecida Correia
72	Victória Eduarda dos Santos
73	Jennifer Alveas Kachinski
74	Ana Gabriela Figueiredo
75	Gabriely Bueno Vitor

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9h30min, do dia 22 de fevereiro de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de telhas de fibrocimento e pregos. O valor máximo da licitação é de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 10 de fevereiro de 2017

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal